



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Gustavo Júnior Assis da Paixão, Presidente da Câmara, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Orgânica e dos arts. 35, inciso IV, e 265 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

PUBLICADO EM _____ DIAS DE AVISO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS NO

PERÍODO DE 30 dias

DATA 31 / 08 / 2026

ASS Gustavo Júnior Assis da Paixão

Institui Comissão Especial de Investigação destinada a apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades relacionadas à aquisição, pelo Município de Ritópolis, de veículo automotor tipo van, objeto do Contrato Administrativo nº 10/2024, decorrente do Pregão Presencial nº 014/2024 e autuado sob o Processo Administrativo nº 068/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Investigação destinada a apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades relacionadas à aquisição de veículo automotor tipo van, zero quilômetro, com capacidade para 15 passageiros e 1 motorista, formalizada pelo Contrato Administrativo nº 10/2024, decorrente do Pregão Presencial nº 014/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 068/2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Presidente:** Matheus Antônio Resende de Almeida – PSDB;
- II – Vice-Presidente:** Maryele Dayana Reis Ribeiro – PV; e
- III – Secretário:** Sormani Jesus de Oliveira - PSB.

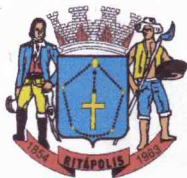
Art. 3º A Comissão poderá solicitar documentos e informações, realizar diligências e oitivas e adotar as demais providências permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua instalação, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final ao Plenário, sem prejuízo do encaminhamento das conclusões aos órgãos competentes.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Ritópolis, 03 de setembro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS


Gustavo Júnior Assis da Paixão.
Presidente.


Bruno Amaral Santos.
Vice-Presidente.


Sormani Jesus de Oliveira
1º Secretário


Júlio César Santos
2º Secretário